

**PROJETO DE LEI
Nº 059/02**

**“ Declara de Utilidade Pública O Lar
Vicentino”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado, a “**OBRA LAR VICENTINO**”, com sede à rua
Prefeito João Cupertino 85, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº
03.610.693/0001-04, de Utilidade Pública.

Artigo 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de junho de 2002.

**João Barreto
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto] De Lei nº 059/02

Da lavra do Nobre Edil, João Barreto que pretende autorização desta Casa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que **“Declara de Utilidade Pública o Lar Vicentino”**

Encontra-se o mesmo dentro da legislação vigente e amparado no artigo 7º da Lei Orgânica.

Esta Comissão em reunião decidiu pela aprovação do referido projeto por se tratar de matéria de relevante importância para o nosso município.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2002.

Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

ERWIN EDSON APARECIDO DA MOTA
“Capitão Mota”
MEMBRO

São Sebastião, 14 de março de 2002.

JUSDITIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Dignos Pares,

Temos a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dos componentes dessa Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei declarando de utilidade pública a Obra Lar Vicentino.

Considerando que referida Obra foi fundada no dia 08 de julho de 1999, com sede na rua Prefeito João Cupertino, nº 85, Centro, vem desenvolvendo ações visando a prática da caridade cristã através de assistência social, destinadas a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos da nossa comunidade

Considerando tratar-se de uma Sociedade Não Governamental sem fins lucrativos de caráter assistencial, atuante na área de luta pela garantia e respeito aos direitos da pessoa idosas, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, que promove ações afirmativas de igualdade de condições e oportunidades.

Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares que aprovemos juntos o Projeto.

Atenciosamente

João Barreto
VEREADOR